



RESOLUÇÃO Nº 922/2015 – CONSUN/UEMA

Altera a Resolução 465/2004 – CONSUN/UEMA, em seu art. 2º da Norma Regulamentadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso XIV, e

considerando a necessidade de atualização das normas atuais de Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior;

considerando a necessidade de atrair mais doutores para o quadro docente da Universidade Estadual do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Resolução 465/2004 CONSUN/UEMA em seu art. 2º da Norma Regulamentadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão, que passa a ter a seguinte redação: “Caberá ao Departamento Acadêmico ou ao Centro, na ausência do primeiro, solicitar à Pró-Reitoria de Graduação – PROG a abertura de concurso público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UEMA, para atendimento de matéria ou disciplina em que atue, após a aprovação da Assembleia Departamental e do Colegiado de Centro. As vagas serão oferecidas para a classe Adjunto (Doutor), constando no mesmo Edital um calendário para inscrições de candidatos para a classe Assistente (Mestre), a ser cumprido apenas nos casos de ausência de inscrições para a classe Adjunto”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogado o Art. 2º da Resolução 465/2004-CONSUN/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de novembro de 2015.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor